



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 214 /2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 05 de Junho de 2026, em virtude do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO, Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 sexta-feira em virtude do feriado de **CORPUS CHRISTI** no dia 04 do corrente mês.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 08 de junho de 2026, a partir das 7:00 horas

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pirambu, Estado de Sergipe, em 1º dia do mês de junho do ano de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434

Assinado de forma digital por GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal